PORTARIA N.º 3.914, DE 22 SETEMBRO DE 2020.

PUBLICADA
22/09/2020
Departamento Legislativo

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o gozo de férias da servidora **ARIENI STEIN,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo e Legislativo, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, no dia 22 de setembro de 2020, concedidas por meio das Portarias nº 3.870, de 29 de abril de 2020 e nº 3.905, de 18 de agosto de 2020.

Art. 2°. Fica garantido à servidora citada no artigo 1° desta Portaria o direito ao gozo referente ao dia 22 de setembro no dia 13 de outubro de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 22 de setembro de 2020.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara